

PORTARIA Nº. 2.952 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**"DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Pratápolis/MG, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 318 de 30/03/2026 no qual o servidor **EURIPEDES MIRANDA DE MORAIS** requer o gozo de 60 (sessenta) dias de férias prêmio;

CONSIDERANDO o parecer do setor pessoal e do setor jurídico concluindo a possibilidade ao deferimento da concessão das férias prêmio, vez que o mesmo preenche os requisitos exigidos para o gozo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EURIPEDES MIRANDA DE MORAIS** 60 (sessenta) dias de férias – prêmio a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito Municipal